



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 13 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 6628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resumos de Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKI2RJU1QTDBMDGZRDU2OD

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Fundamentação legal - **art. 22, I, §3º c/c art. 23, I, “a”, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA: SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI**, Sociedade Empresária Limitada, sediada na Rua Treze de Maio, nº 235 Casa, Térrea, Bairro Centro, Sede da cidade de Presidente Tancredo Neves, BA, CEP 45.416-000, inscrita no CNPJ nº 34.859.721/0001-73, inscrição municipal nº 002231 e registro no CREA/BA sob nº 001017400, neste ato representada na forma de procuração particular, pelo Sr. **Alexson Souza Santos**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02973181120, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN/BA), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 941.068.005-00. **DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo a **contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia na construção de cais, reforma do terminal marítimo e da escadaria de acesso ao Povoado de Canavieiras, Ilha de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia**, sob o regime de execução indireta - empreitada por preço global. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** - O prazo de execução do presente contrato será de 06 (seis) meses e a vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses com início na data de 13/04/2023 e encerramento em 13/12/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos. **PREÇO** - O Contratante pagará à Contratada o preço de **R\$ 970.001,12 (novecentos e setenta mil, um real e doze centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
17/01	500/ 704/ 753/ 754	1.065/ 1.063/ 1.070/ 1.071/ 1.076	33.90.39.00.00.000 40.90.51.00.00.000

LOCAL E DATA DE ASSINATURA - Cairu – Bahia, 13/04/2023. **SIGNATÁRIOS** - **CONTRATANTE: Maurício Sena Gomes Borges** – CPF Nº 929.586.725-49. **CONTRATADA: Alexson Souza Santos** - CPF nº 941.068.005-00. **TESTEMUNHAS:** Jorimar Jorge Souza Britto - CPF nº 646.283.615-68 e Jeane Conceição da Silva - CPF Nº: 052.085.685-60